



**PARECER Nº 1497, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 880, DE 2025**

De autoria da Deputada Dra. Damaris Moura, o projeto em epígrafe institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Dia da Ação Solidária Adventista (ASA), a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de agosto.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisado quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa.

Após a leitura do texto da proposta, não visualizamos óbices que impeçam sua aprovação, já que a matéria tratada no presente projeto é de natureza legislativa e obedece aos ditames dos artigos 19, 21, III, e 24, caput, todos da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, III, do regimento já citado.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 880, de 2025.

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORÁVEL

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto da relatora
Carlos Cezar	Favorável ao voto da relatora

Rômulo Fernandes	Favorável ao voto da relatora
Danilo Campetti	Favorável ao voto da relatora
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto da relatora
Oseias de Madureira	Favorável ao voto da relatora
Delegado Olim	Favorável ao voto da relatora